

Requisição Nº 171/2023 - Almx

Praia Grande - SP, 23 de novembro de 2023.

Do Encarregado do Setor de Material
Ao Sr Fiscal Administrativo do 2º GAAAE
Assunto: Aquisição de Material
Ref.: - Art 150 da Lei nº 14.133 de 1º abr 21
- Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133 de 1º abr 21
Anexo: - 03 (três) Orçamentos
- 01 (um) Mapa Comparativo

1. Nos termos contidos no Art. 13 da IG 1202, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de material, conforme abaixo especificado.
2. **Modalidade pretendida:** Dispensa Eletrônica de Licitação.
3. Tipo de Empenho: Ordinário
4. Justificativa da aquisição: Processo de dispensa eletrônica iniciado com a finalidade de aquisição de madeiras, destinado à manutenção das instalações do 2º GAAAE.

ITEM		ARTIGOS					
Item	Código	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Qnt	V Unit	V Total	C C
1	466168	CAIBRO, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA PINHO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 5 CM, COMPRIMENTO 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO EXTRA APARELHADO	PEÇA 5,00 M	44	73,16	R\$ 3.219,04	30-24
TOTAL.....						R\$ 3.219,04	

LUIZ CARLOS GARCIA GONÇALVES - 2º Ten
Encarregado Setor de Material do 2º GAAAE

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Concordo com a aquisição do material descrito na Requisição Nº 171/2023, de 23 de novembro de 2023 e encaminho para apreciação do Ordenador de Despesas.

JORGE ANTONIO LEITE LISBÔA - Cap
Fiscal Administrativo do 2º GAAAE



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
2º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
GRUPO JOSÉ BONIFÁCIO E FERNANDO DE NORONHA

MAPA COMPARATIVO

(Requisição nº 171 - Almox. de 23 de novembro de 2023)

Mapa Comparativo das pesquisas de preço realizada para aquisição dos materiais abaixo especificados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Un	Empresa 1	Valor 1	Empresa2	Valor 2	Empresa 3	Valor 3	Valor Médio
1	CAIBRO, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA PINHO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 5 CM, COMPRIMENTO 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO EXTRA APARELHADO	PEÇA 5,00 M	CASA NOVA 58.749,730/00 01-70	R\$ 69,00	ATA 6/2022 UASG 160376 ITEM 152	R\$ 69,99	SANTO EXPEDITO 05.798.570/00 01-92	R\$ 80,50	R\$ 73,16

Observação:

- **METODOLOGIA APLICADA:** MÉDIA DOS VALORES OBTIDOS NA PESQUISA DE PREÇOS, DE ACORDO COM O QUE PRESCREVE O O ART 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/21 de 7 de julho de 2021.
- **FONTES DE PESQUISAS DE PREÇO:** Atendendo ao que prescreve o Art 2º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021, a pesquisa de preço foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros e prioridades:
Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente, de acordo com o inciso I, do art 5º da IN Nº 65 de 7 de julho de 2021.
Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, de acordo com o inciso II, do art 5º da IN Nº 65 de 7 de julho de 2021.
Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso, de acordo com o inciso III, do art 5º da IN Nº 65 de 7 de julho de 2021.

Quartel em Praia Grande - SP, 23 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS GARCIA GONÇALVES - 2º Ten
Enc pelo Ser/Mat 2º GAADe



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA
(1/2º Regimento de Artilharia Antiaérea - 1940)
GRUPO JOSÉ BONIFÁCIO E FERNANDO DE NORONHA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO - UASG 160473

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a aquisição de materiais específicos tendo em vista atender a necessidade da OM, conforme especificação e quantitativo estabelecido abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MODELO
1	CAIBRO, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA PINHO, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 5 CM, COMPRIMENTO 5 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO EXTRA APARELHADO	Un	44	

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Processo de dispensa eletrônica iniciado com a finalidade de aquisição de madeira, destinado à manutenção das instalações do 2º GAAAE. A aquisição é necessária tendo em vista a empresa fornecedora dos itens nos pregões vigentes que somos participante, se encontrar impedida de licitar, e a falta de adesão por parte das empresas.

2.2. A adoção do Processo de Dispensa de Licitação (Dispensa Eletrônica) para essa aquisição tem por base o inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133 de 1º abr 21.

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega do material, para o 2º Grupo de Artilharia Antiaérea é de 20 (vinte) dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

2º Grupo de Artilharia Antiaérea - 2º GAAAE - CNPJ: 09.577.973/0001-62
Avenida Marechal Rondon, S/Nr - Canto do Forte - Praia Grande - SP - CEP: 11.700-740.
Sector de Almoxarifado

3.2. A entrega do material deverá ser realizada de forma integral, e deverão ser entregues no Sector de Almoxarifado do 2º GAAAE, de 2ª a 5ª feira das 08 h às 11h30min e das 13h30min às 16:30 h ou às 6ª feiras das 08 h às 11h30min.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. A solicitação de fornecimento será formalizada através da Nota de Empenho, numerada, datada, assinada pelo Chefe do Sector Financeiro e pelo Ordenador de Despesas do 2º GAAAE, e o seu envio por e-mail.

(Termo de Referência/Req-Almx 171 de 23 de novembro de 20231/4)

4.2. O local de entrega dos materiais será a Avenida Marechal Mallet, Nº 1, Bairro Canto do Forte - Praia Grande/SP, CEP: 11.700-400.
4.3. O referido prazo poderá ser prorrogado uma única vez, desde que seja solicitado formalmente pela contratada antes de findado o prazo inicial, com a devida justificativa e seja autorizado pela contratante.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Correrá por conta da CONTRATADA qualquer prejuízo causado ao material durante a entrega dos mesmos.
5.2 Antes de apresentar sua proposta, o participante deverá analisar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento, em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de qualidade.
5.3 Cabe à CONTRATADA consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos da entrega dos materiais especificados, não cabendo, portanto, a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.
5.4 Fica obrigada a CONTRATADA, no que diz respeito a arcar com a entrega do material no destino final.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A Contratante obrigará-se a:
6.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
6.1.2 Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos materiais, na forma do contrato;
7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO/DEFINITIVO DO MATERIAL/PRODUTO
7.1 O material será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, sujeito a ser devolvido à CONTRATADA, caso o produto entregue não possua a composição descrita no processo licitatório.

8. O MÉTODO UTILIZADO NA ESTIMATIVA DE PREÇOS.

8.1. A fim de garantir que o Poder Público identifique o valor menor de mercado para uma pretensão contratual, de forma a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e ainda manter o princípio de economicidade para administração pública, foi utilizado a média do valor praticado no comércio obtido na pesquisa de preços, de acordo com o que prescreve o art. 6º da instrução normativa nº 65/2021.
8.2 A Pesquisa de preços foi realizada de acordo com o **inciso III**, do art. 5º da IN 65/2021 de 7 de junho de 2021.
8.3. O critério de aceitabilidade das propostas, previsto no inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133 de 1º abr 21 terá como limite máximo que a Administração pretende pagar o valor unitário de cada item, conforme indicados na tabela constante no Mapa Comparativo.

9. AVALIAÇÃO DO CUSTO

9.1 O custo da aquisição dos materiais em questão é de **R\$ 3.219,04** (três mil duzentos e dezenove reais e quatro centavos)
9.2 O custo da aquisição foi obtido por meio do preenchimento de planilha, onde os valores obtidos são os praticados no mercado, conforme consta dos organogramas e mapa comparativo, anexos a este Termo.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais corretos no Almoxarifado do 2º GAAAE, com a nota fiscal idêntica à Nota de Empenho e devidamente atestada pelo Oficial Encarregado do Setor de Material e autorizado pelo Ordenador de Despesas.

(Termo de Referência/Req-Almx 171 de 23 de novembro de 2023)

11. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO
11.1 O certame será realizado no SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA, conforme prevê a Instrução Normativa Nº 67, de 08 de julho de 2021, do SEGES/ME.

12. MEDIDAS ACUTELADORAS

12.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acuteladoras, inclusive restando o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

13.1 Para julgamento e classificação das propostas serão adotados o critério do menor preço unitário, observadas as especificações técnicas definidas no Processo de Aquisição.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo indóneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.1.6. não manter a proposta.

14.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará

14.2.1. sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

14.2.1. advertência por faltas leves; assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos

significativos para a Contratante;

14.2.2. multa moratória de 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso injustificado

sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

14.2.3. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso

de inexecução total do objeto;

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do

subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de

até dois anos;

14.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente

descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,

enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre

que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, a

Contratada que:

14.3.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no

recolhimento de quaisquer tributos;

14.3.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.3.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de

atos ilícitos praticados.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo

administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o

procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

(Termo de Referência/Req-Almx 171 de 23 de novembro de 20233/4)

14.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Praia Grande - SP, 23 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS GARCIA GONÇALVES - 2º Ten
Encarregado do Setor de Material do 2º GAAe

Aprovo, em 23 de novembro de 2023.

DANIEL RODRIGUES LOBO VIANNA - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 2º GAAe

Estudo Técnico Preliminar 85/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64538.007100/2023-86

2. Descrição da necessidade

Os presentes estudos tem por finalidade analisar a viabilidade da presente contratação para este órgão, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Sector de Material do 2º Grupo de Artilharia Antiáerea	LUIZ CARLOS GARCIA GONÇALVES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a realização do serviço e entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto;
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preço foi realizada de acordo com o art 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65 de 7 de JULHO de 2021.

6. Descrição da solução como um todo

O 2º Grupo de Artilharia Antiáerea (2º GAAAE) é a organização do Exército Brasileiro encarregado de administrar e manter as instalações internas da OM bem como manter a apresentação e integridade das seções compostas deste aquartelamento, visando sempre adequar e melhorar os diversos setores, o presente estudo visa a aquisição de madeira, destinado à manutenção das instalações do 2º GAAAE, conforme especificado no Termo de Referência. Estamos localizados no endereço: Av. Marechal Mallet, Nº 1, bairro Canto do Forte, Praia Grande/SP, CEP: 11700-400.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade foi estipulada com base no levantamento feito baseado na estimativa e histórico de anos anteriores, levando em conta a vida útil e as necessidades do setor requisitante deste aquartelamento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Os custos serão estimados por meio da planilha de Mapa Comparativo, sendo levado em conta a média do valor aplicado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No caso em tela, a aquisição do referido material, não são viáveis a contratação correlata e/ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Trata-se de uma aquisição de natureza não continuada, devendo ser entregue uma única vez.

12. Resultados Pretendidos

O resultado a ser alcançado é a efetiva confirmação por parte da empresa que será contratada, aprovando a execução, desta maneira objetiva-se a conclusão ou entrega do produto final de forma a obedecer todas as normas legais vigentes, bem como o termo de referência.

13. Providências a serem Adotadas

Os papéis a responsabilidades dos recursos humanos necessários para a entrega dos materiais por parte da CONTRATADA serão sempre fiscalizadas pela Fiscalização Administrativa da OM ou no papel do Fiscal de Contrato nomeado para este fim, se for o caso. Os recursos humanos, por parte da CONTRATADA ficará a cargo exclusivamente da empresa.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não será necessário realizar a adequação física do ambiente. Durante a presente fase de planejamento, foi verificado que o 2º GAAAc não dispõe de equipamentos necessários ao pleno atendimento das condições técnicas, administrativas e operacionais exigidas para realização destes serviços ou materiais em específico, sendo desta maneira de suma importância a realização desta contratação, portanto não haverá impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

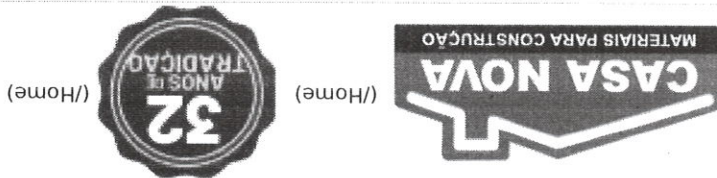
Justifica-se pela aquisição do material desta natureza, pois esta Organização Militar, sempre necessita manter as condições dos trabalhos do 2º GAA/Ae. A modalidade escolhida para tal aquisição, se justifica pelo motivo da empresa fornecedora do item nos pregões vigentes que somos participante, encontrar-se impedida de licitar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS GARCIA GONCALVES
Agente de contratação

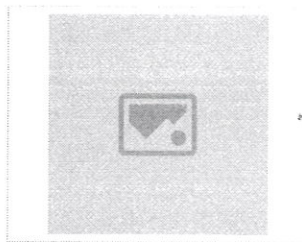
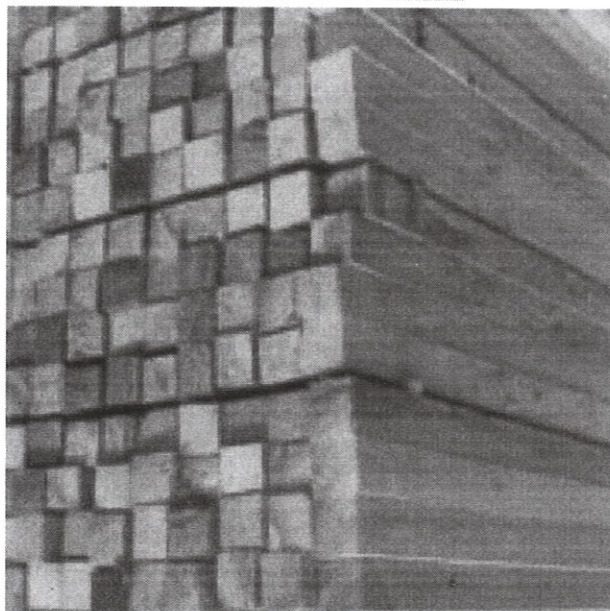
DANIEL RODRIGUES LOBO VIANNA
Autoridade competente



(/Home)

(/Home)

O que você está procurando? [Home \(/\)](#) [Materiais de Construção \(/categoria/materiais-de-construcao\)](#) [Madeira \(/categoria/materiais-de-construcao/madeira\)](#)



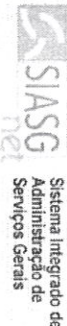
Caibro de Madeira Mista 5 x 5 cm - 5 mts

Referência: 30829

R\$ 69,00

ou 2x de **R\$ 34,50** sem juros

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511949723534>)



ATA SRP

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Item SRP

23/11/2023 15:04:52

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG Gerenciadora

160376 - 1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Modalidade de Licitação

Modo de Disputa

Nº da Licitação

Nº da IRP

Nº do Processo

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Pregão Eletrônico

Aberto/Fechado

00006/2022

00008/2022

Sim

Não

Nº do Item

Tipo do Item

Tipo de Objeto do Item

Item

466168 - Cabro

152

Material

Bens Comuns

Descrição Detalhada

Material: Madeira, Comprimento: 5 M, Espessura: 5 CM, Tipo Madeira: Pinho, Largura: 5 CM, Características Adicionais: Tipo Extra Aparelhado,

Quantidade Publicada

Unidade de Fornecimento

300

Peca 5,00 M

Detalhes do Item

Solicitações do Item

UASGs do Item

Fornecedores do Item

Fornecedores

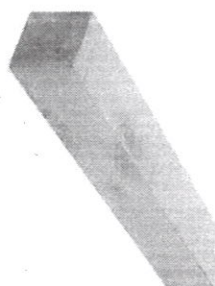
Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	91.403.113/0001-93 - MARISA CATARINA MOTTA VIEIRA E CIA LTDA	MARTA FERRAGEM	300	0	69,9900	-	Visualizar

Pesquisar Item SRP

Nova Consulta

Sistema Siasg

Início (https://www.lojasantoexpedito.com.br/) > Pintura (https://www.lojasanjo...



Caibro madeira bruta 5x5 5 metros

(Cód: 7308)

R\$ 63,99

[mais formas de pagamento](#)

[Comprar\(https://www.lojasantoexpedito.com.br/carrinho/produto](https://www.lojasantoexpedito.com.br/carrinho/produto)

(https://wa.me/5511954058316?text=*Preciso
Comprar este produto, poderia me ajudar?*%0AValor:
pelo R\$ 63,99%0ACód:
whatsapp 7308%0Ahttps://www.lojasantoexpedito.com.br
/caibro-madeira-bruta-5x5-5-metros)

Compartilhe: ([facebook](#)) ([whatsapp](#))
([twitter](#)) ([email](#)) ([sms](#))

[Adicionar aos desejos](#) (https://www.lojasantoexpedito.com.br/conta
/favorito/219309570/adicionar)

Calcule o frete

11700-400

[Calcular](#)

R\$ 16,51 6 dias úteis Sedex Econômico

R\$ 17,94 7 dias úteis Loggi via Kangu

R\$ 18,30 7 dias úteis
Correios Sedex via Kangu

R\$ 18,90 7 dias úteis Uello via Kangu

R\$ 19,42 4 dias úteis SEDEX

R\$ 26,60 6 dias úteis [Comprar\(https://www.lojasantoexpedito.com.br\)](https://www.lojasantoexpedito.com.br)

R\$ 27,77 10 dias úteis PAC Econômico

R\$ 29,56 6 dias úteis Jadlog

R\$ 31,52 6 dias úteis

[Entender](#)

Pedro Costa comprou 55min atrás

Área Média em saco 20 KG

R\$ 5,99

(https://www.lojasantoexpedito.com.br/conta) Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade